



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2062/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 13:58
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO JOSEFA ALVES DO
MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o INSTITUTO JOSEFA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 22 de novembro de 2022, inscrito no CNPJ sob o nº 48.773.861/0001-39, com sede e foro no Conjunto Cidade de Deus, área 06, Rua A, no Município de Viçosa, Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

26 de agosto de 2025.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.773.861/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2022	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO JOSEFA ALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IJAL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO CJ CIDADE DE DEUS, AREA 06, RUA A	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.700-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO VICOSA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOJOSEFAALVES@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 8128-7179	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2025 às 13:44:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 48.773.861/0001-39

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 25/10/2025

Emitida às 13:45:38 do dia 26/08/2025

Código de controle da certidão: B4EE-746E-6592-475A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO JOSEFA ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.773.861/0001-39

Certidão nº: 49575589/2025

Expedição: 26/08/2025, às 13:46:19

Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO JOSEFA ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.773.861/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



fl.01

INSTITUTO JOSEFA ALVES
Área 06, rua A, nº 33, Viçosa-AL CEP. 57700-000
Email: institutojosefaalves@gmail.com Tel. 82 9.8128-7179

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA ATUAÇÃO NO BIÊNIO 2025-2027.

Ao 2º (segundo) dia de dezembro do ano de 2024, na rua A, Área 06, Nº 33, CEP: 57700-000, Viçosa AL, reuniram-se em assembleia ordinária, previamente convocados todos os associados, abaixo assinados, associados voluntários do presente Instituto com a finalidade de realizar a eleição da diretoria e do conselho fiscal, conforme pauta anteriormente divulgada. De início, a Comissão Eleitoral conduziu a reunião. No horário marcado (19h), foi aberta a votação para os associados aptos, conforme os requisitos constantes no edital das eleições e lista fixada em ponto visível no local da eleição. Encerrada a votação, a urna foi aberta para a contagem dos votos. Encerrada a contagem, a chapa 01 foi eleita com 100% (cem por cento) dos votos válidos. Após a divulgação do resultado, a Comissão Eleitoral questionou os presentes sobre alguma reclamação sobre o pleito e sobre o interesse de recorrerem do resultado, o que foi respondido negativamente por todos os presentes. Em seguida, foi dada posse pela comissão eleitoral aos novos membros da diretoria e do conselho fiscal, os quais ficaram com a seguinte formação:

DIRETORIA: – Presidente – Marcos Reis dos Santos (CPF: 091.719.904-96 e RG: 3320151-0); Vice-presidente – Sueuder Macklystter Silva (CPF: 119.522.934-80 e RG: 38010844); 1ª Tesoureira – Vanessa Torres Nunes Cavalcante (CPF: 067.796.864-76 e RG: 31180264); 1º Secretário – José Darlisson da Silva (CPF: 132.077.974-31 e RG: 4030862-6); 2ª Tesoureira – Rhihanna da Silva Lima (CPF e RG: 136.997.884-74); 2º Secretário – José Luiz Soares da Silva (CPF: 860.977.334-53 e RG: 1195056).

CONSELHO FISCAL: Titular - José Diego do Nascimento Cavalcante (CPF: 077.820.604-19 e RG: 3093514-8); Fernanda Monalisa Batista Costa (CPF: 136.997.744-14 e RG: 4197755-6) e Neilton dos Santos Falcão (CPF e RG: 063.240.234-27). Supletório – Maria das Graças de Jesus (CPF: 035.757.524-51 e RG: 146275-9); Samuel Antônio da Silva (CPF: 086.249.124-07 e RG: 3060830) e Aline Cortez Bernardo (CPF: 139.231.054-79 e RG: 4249200-9). Por fim, após os discursos de posse, foi declarada encerrada a reunião e dissolvida a comissão eleitoral, eu Cícero Thiago do Nascimento Cavalcante, na qualidade de presidente da comissão eleitoral, lavrei a presente ata, a qual foi lida em voz alta e que será assinada por todos os associados presentes.

Marcos Reis dos Santos
Presidente Eleito
Sueuder Macklystter Silva
Vice-Presidente Eleito
Vanessa Torres Nunes Cavalcante
1ª Tesoureira
Rhihanna da Silva Lima
2ª Tesoureira
José Darlisson da Silva
1º Secretário
José Luiz Soares da Silva
2º Secretário





fl.02

INSTITUTO JOSEFA ALVES
Área 06, rua A, nº 33, Viçosa-AL CEP. 57700-000
Email: institutojosefaalves@gmail.com Tel. 82 9.8128-7179

João Paulo do Nascimento Cabral
Conselheiro Fiscal - Titular
Fernanda Mendes Batista Costa
Conselheiro Fiscal - Titular
Heilton dos Santos Salgado
Conselheiro Fiscal - Titular
Maria das Graças de Souza
Conselheiro Fiscal - Suplente
Samuel Antônio da Silva
Conselheiro Fiscal - Suplente
Aline Cortez Benhardy
Conselheiro Fiscal - Suplente
Alano Lucas Alves da Silva
Ruplone P. dos Santos Alves
Lúcio da Silva Sigulino
Carlos Alberto da Silva Oliveira
Gicero Thiago do Nascimento Cabral
Solania dos Santos da Silva Reis



Registro

Av-02-285

Folhas

159

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Viçosa – AL
João Bosco Ferreira Pedrosa – Registrador
Ana Cláudia Costa Pedrosa - Ana Célia Costa Pedrosa
Danielle Pedrosa Barros
SUBSTITUTAS

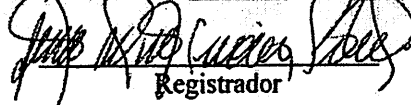
ANEXO A ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA ATUAÇÃO NO BIÊNIO 2025-2027.

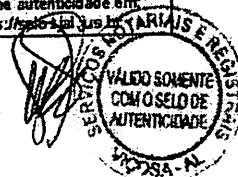
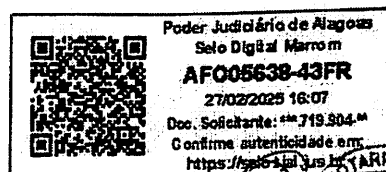
Protocolo A - 7 nº 285

Averbado no livro Pessoas Jurídicas

Sob nº AV - 02 - Fls. 159/159evº

Viçosa, 27 de fevereiro de 2025


Registrador



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
VIÇOSA-ALAGOAS

João Bosco Ferreira Pedrosa - Tabelião
Ana Cláudia Costa Pedrosa ()
Ana Célia Pedrosa Nemesio ()
Danielle Pedrosa Barros ()
Jucileide Silva Mello Nascimento ()
Substitutas

Ilmo. Sr. Registrador do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Viçosa/AL.

Marcos Reis dos Santos, brasileiro, casado, capaz, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 33201510-SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 091.719.904-96, residente e domiciliado na Avenida Distrito Industrial, nº 09, nesta cidade, vem mui respeitosamente, na qualidade de Presidente do Instituto Josefa Alves, requerer a V. S. se digne averbar às margens do registro nº 00285 fls 120/125vº, do Livro A-6, a Ata da Assembleia Geral do referido Instituto, nesse Registro de Pessoas Jurídicas a vosso cargo, para o que faz anexar duas vias da referida Ata.

Termos em que,

Pede deferimento.

Viçosa-AL., 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Reis dos Santos
Marcos Reis dos Santos
Presidente

Serviço Notarial e Registral Viçosa-AL - (82) 3203-1146 Registros@tjmail.com	RECONHEÇO ☐ FALSIFICADO ☒ SEMELHANTE
	A(S) FIRM(A)S DE: <u>Marcos Reis dos Santos</u>
	<u>Recebi</u>
	Viçosa-AL, <u>25</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2025</u>
	Em Qual <u>Cartório</u> da <u>Comarca de Viçosa</u>
	☒ João Bosco Ferreira Pedrosa - Tabelião
	☐ Ana Júlia Costa Pedrosa - substituta
	☐ Danielle Pedrosa Barros - Substituta
	☐ Jovilde Silva Mello Nascimento - Escrevente



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Atual
AFO05405-HK90
27.02.2025 10:25
Doc. Substância: 111-2025
Certific. digital: 2025.02.25
https://recepcao.tj-al.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Alagoas
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
MARCOS REIS DOS SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
091.719.904-96

Data de Nascimento / Date of Birth: **29/07/1991** Nacionalidade / Nationality: **BRA**

Naturalidade / Place of Birth: **VICOSA/AL** Validade / Expiry: **21/02/2035**

Marcos Reis dos Santos
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



P 136

Registro / Register
MARIA APARECIDA BULINO DOS SANTOS

JOSÉ CRISTINO REIS

Cargo / Position: **Card Holder**
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DELIBERADO MARCO
PEDRO DOS SANTOS

Local / Place of Issue: **MACEIO** Emissão / Issue: **21/02/2025**

[Signature]
Assinatura do Expediente / Card Issue Signature
Antonio Pereira de Almeida Neto
Subsecretário do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.146 DE 29 DE AGOSTO DE 1987



MARCOS REIS DOS SANTOS
TV PEDROBARRETO, 43
CS CENTRO
57700-000 VICOSA AL

Postagem: 07/08/2025
Vencimento: 14/08/2025
Emissão: 07/08/2025
Previsão próx. Fechamento: 07/09/2025



Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	450,71
Pagamento efetuado em 16/07/2025	-450,71
S Saldo financiado	450,71
E Encargos (Financiamento + moratório)	15,46
L Lançamentos atuais	337,72
= Total desta fatura	353,18

Titular **MARCOS REIS DOS SANTOS**
Cartão **5350.XXXX.XXXX.4512**

O total da sua fatura é:
R\$ 353,18

Com vencimento em:
14/08/2025

Limite total de crédito:
R\$ 2.827,00

Preparamos outra opção de pagamento abaixo, válida até a data de vencimento:

Pagamento mínimo:
R\$ 49,23

	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$303,95	100,00%
Encargos	R\$ 42,55	-
IOF	R\$ 1,93	-
Total a pagar	R\$ 348,43	-
Juros: 14,47% am - 179,00% aa		CET: 14,63% am - 399,10% aa

Parcelas fixas:

Consulte as opções de parcelamento no
app ou na central de atendimento.

Banco Itaú S.A. 341-7 34191750412766021252650484150003311730000035318

recibo do pagador

Número do Documento 00187542524/00000000000287830751
Nome do Pagador/CPF/CNPJ MARCOS REIS DOS SANTOS - 091.719.904-96
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - 60.872.504/0001-23
Endereço do Beneficiário PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARA

Nosso Número 04276602
Valor do Documento R\$ 353,18
Vencimento 14/08/2025

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.		341-7		34191750412766021252650484150003311730000035318	
Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NAO BANCARIO. APOS O VENCIMENTO, ACESSE ITAU.COM.BR/BOLETOS E PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NAO BANCARIO.				Data de Vencimento 14/08/2025	
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - 60.872.504/0001-23 PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARA				Agência/Código Beneficiário 2525/0004841-5	
Data do Documento 14/08/2025	Número do Documento 00187542524/00000000000287830751	Espécie DOC. DS	Aceite N	Data do Processamento 07/08/2025	Nosso Número 175/04276602-1
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 353,18
Instruções de responsabilidade do beneficiário O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.				(-) Descontos/ Abatimentos	
				(+) Juros/Multa	
				(=) Valor Pago	
Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço / Cidade / UF / CEP MARCOS REIS DOS SANTOS - 091.719.904-96 TV PEDROBARRETO, 43 CS CENTRO 57700-000 VICOSA AL Sacador Avalista:					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

- Caso você pague um valor entre o mínimo e o total de sua fatura, o saldo restante será cobrado na próxima fatura com juros e impostos. O pagamento do valor total é sempre a melhor opção porque não há cobranças de juros.
- O pagamento obrigatório é composto pelo saldo do crédito rotativo e respectivos encargos incidentes no período (R\$15,46), prestações referentes a parcelamentos do saldo devedor de períodos anteriores (R\$ 0,00) e valor mínimo de novas transações (R\$ 33,77). Para entender mais sobre o pagamento obrigatório e o pagamento mínimo, acesse seu contrato e a aba "Serviços" no site Itaú Cartões.
- Previsão para o próximo fechamento: 07/09/2025.

Pagamentos efetuados

DATA	VALOR EM R\$
16/07 PAGAMENTO PIX	-450,71
Total dos pagamentos	-450,71

Lançamentos: compras e saques

MARCOS REIS SANTOS

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
07/04	SILANIA DOS SA 04/10 outros VICOSA	122,00
10/02	AZUL SEGUROSSA 06/10 outros SAO PAULO	208,23
Lançamentos no cartão		330,23

Lançamentos: produtos e serviços

DATA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR EM R\$
07/07	Itaú Avisa	7,49
Lançamentos produtos e serviços		7,49

Total dos lançamentos atuais **337,72**

Compras parceladas - próximas faturas

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
10/02	AZUL SEGUROSSA 07/10	208,23
07/04	SILANIA DOS SA 05/10	122,00
Próxima fatura		330,23
Demais faturas		1.234,69
Total para próximas faturas		1.564,92

Limites de crédito

	Valor em R\$
Limite total de crédito	2.827,00
Limite disponível	901,41

Limite total utilizado **1.925,59**

Esses são os seus limites na data de fechamento dessa fatura. Caso queira consultar informações atualizadas sobre o seu limite, consulte nossos canais.

Encargos cobrados nesta fatura

Juros do rotativo	14,00 %	4,36
Juros de mora	1,00 % am	0,30
Multa por atraso	2,00 %	9,01
IOF de financiamento	(0,38% + 0,00820% a.d.)	1,79
Total de encargos em R\$		15,46

Novo teto de juros do cartão de crédito

	Valor em R\$
Credito Rotativo / Atraso	
Limite máximo de juros	0,00
Juros e encargos financeiros até o momento	0,00
% sobre o limite máximo de juros	0,00%

Os juros e encargos que você irá pagar são os apresentados na contratação, e caso ultrapassem o limite máximo, a diferença não será cobrada ou será devolvida em fatura. Válido por cada operação de parcelamento ou rotativo.

Fique atento aos encargos para o próximo período (14/08 a 13/09)

Juros Máximos do contrato **14,47 % am 179,00 % aa**

4090 1100 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 770 1100 (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo)

De segunda a sábado, das 6h às 22h. Exceto feriados nacionais.
Consultas, informações e serviços transacionais.

acesse
www.credicard.com.br

SAC 0800 720 0031

reclamações, cancelamentos e informações gerais. Todos os dias, 24h

Ouvidoria 0800 570 0011

se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria. Dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 724 2400

Todos os dias, 24h

Em atendimento à Lei 12.007/09, declaramos que, com exceção dos débitos desta fatura e de despesas eventualmente contestadas, os valores lançados nas faturas anteriores estão quitados. Esta declaração substitui os comprovantes anteriores.

Você pode pagar sua fatura em nossos canais. Consulte todas as informações e suas despesas nos nossos canais eletrônicos.

Escolha a melhor forma de pagar sua fatura

Pagamento total: é sempre a melhor opção porque não há cobrança de juros.

Pagamento mínimo para crédito rotativo: você pode pagar o valor mínimo indicado no box ou um valor entre o mínimo e total da fatura e financiar o saldo restante pelo crédito rotativo. O saldo será cobrado na fatura seguinte com encargos (juros + IOF). Consulte a taxa aplicável e o CET antes da contratação.

Atraso: se você não pagar a fatura, não contratar um parcelamento de parcelas fixas ou pagar um valor menor que o Pagamento Mínimo para o Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo (Entrada para Financiamento), quando disponível, até a data de vencimento, você estará em atraso e vamos te cobrar juros e encargos como (i) juros remuneratórios indicados na fatura como "Juros Máximos do contrato" + juros moratórios de 1% ao mês capitalizados diariamente, computados desde a data do vencimento até a data do pagamento, (ii) multa de 2% sobre os valores em aberto e (iii) impostos.

Parcelamento do saldo do cartão: se disponível, você pode contratar este parcelamento que é composto pelo (i) total da fatura atual; (ii) valor total dos parcelamentos de fatura e crédito pessoal contratados sem seguro e (iii) compras parceladas com e sem juros. Consulte o CET antes da contratação e as condições gerais no Contrato.

Portabilidade de crédito: você poderá solicitar a portabilidade das suas operações de crédito rotativo ou parcelamento de fatura em aberto para outra instituição. Para saber mais, consulte nossos canais de atendimento.

Liquidação antecipada: você poderá liquidar antecipadamente a sua operação de financiamento do saldo devedor do cartão, mediante redução proporcional de juros. Consulte nossos canais.

Débito automático para correntistas Itaú: cadastre seu cartão em débito automático pelo app e tenha mais praticidade no pagamento da fatura.

Pagamento antecipado: antes do fechamento da fatura é possível optar pelo pagamento antecipado. Consulte o app ou nossos canais de atendimento.

IOF: se você contratar operações de crédito com a gente, será devido IOF sobre esses valores.

Importante: para evitar acúmulo de encargos e o bloqueio do seu cartão, poderemos debitar da sua conta o valor previsto no box de Pagamento Mínimo para Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo quando disponível. Se quiser cancelar essa autorização, consulte nossos canais de atendimento

Limite para saque (retirada de recursos): os limites são os valores máximos e estão sujeitos à análise de crédito no momento da solicitação.

Atenção! Sua senha é intransferível. Não divulgue para terceiros. Se você perder ou roubar o seu cartão, faça o bloqueio diretamente pelo app ou ligue para nossa central de atendimento e peça o bloqueio. Antes de contratar qualquer operação de crédito, consulte previamente o CET nas faturas ou em nossos canais. Se tiver qualquer dúvida, consulte as condições gerais do seu contrato no site www.itaui.com.br/cartoes.

Itaú Unibanco Holding, CNPJ 60.872.504/0001-23, instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Setúbal, 7º andar, Parque Jabaquara, Cep: 04344-902, São Paulo - SP.

Simulação de Compras parc. c/ juros e
Crediário (próximo período)

Limite de crédito	2.827,00
Juros da compra parcelada	5,99 % am 82,88 % aa

Ao contratar esse produto, você declara que o pagamento dos valores devidos não compromete sua renda mínima existencial.

